



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/11/2025

Jornal AMP

Página 368

Edição 3398

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6752/2025

DATA 31/10/2025

Súmula. Nomeia Servidor efetivo para realizar sindicância administrativa, para apuração de ato infracional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 123 DA LEI Nº 2626/2024, DE 05/03/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Fernando Henrique Pizzato**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para realizar sindicância administrativa, para apuração de ato infracional do servidor efetivo J.D.A., matrícula nº 2650-6/1.

Art. 2º. Os serviços serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos, e, havendo necessidade, poderá ser prorrogado por igual prazo.

Art. 4º. Fica dito servidor efetivo afastado de suas funções habituais pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser remanejado para outra, de acordo com as características de sua lotação, a critério da Administração.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de outubro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal